

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

700 mil empregados e empregadas domésticas deixam a informalidade, informa RF

26/02/2011

Há vários anos o governo vem trabalhando para tirar da informalidade muitos brasileiros. Os resultados começaram a aparecer e devem ajudar, certamente, os padrões de movimentação econômica no país. A última notícia foi divulgada pela Receita Federal, em seu site oficial. O órgão calcula que mais de 700 mil empregados e empregadas domésticas tenham saído da informalidade, entre 2006 e 2010, com a regra que permitiu o abatimento da contribuição previdenciária no Imposto de Renda dos patrões.

A dedução, instituída pela Lei nº 11.324, foi a forma que o governo encontrou de estimular a retirada dos trabalhadores domésticos da informalidade. O benefício fiscal só é permitido a um empregado doméstico por declaração, inclusive no caso de ela ser feita em conjunto. A renúncia fiscal com a medida, em 2010, será de aproximadamente R\$ 500 milhões, de acordo com a Receita Federal. Mas o resultado definitivo só deve ser apurado após a entrega das declarações, que começa no dia 1º de março e vai até 29 de abril.

Entre 2006 e 2009, em termos nominais, São Paulo foi o estado que mais se beneficiou da regra. Os contribuintes paulistas puderam abater o total de R\$ 346 milhões de contribuições previdenciárias do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF). Depois, vem Minas Gerais com R\$ 148 milhões, seguido do Rio de Janeiro com R\$ 116 milhões. Os contribuintes de Roraima, estado com menor população, abateram R\$ 968 mil. Em todo o Brasil, no período, deixaram de ser recolhidos R\$ 1,1 bilhão com a medida.

A contribuição patronal paga à Previdência Social incidente sobre a remuneração do empregado doméstico só poderá ser deduzida do IRPF do empregador até a declaração de 2012, quando o contribuinte mostrará à Receita seus ganhos e gastos referentes a 2011.